



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 21/0003-CC

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas reuniram-se na sede da Unidade Operacional do Sesc Altamira, Altamira/PA, os membros da Comissão Especial de Licitação, a Amanda Camila Cordeiro de Jesus, Presidente da Comissão e seus membros Srs. Diego Oliveira da Silva e Alvimar Bezerra Bandeira, com o objetivo de abertura do certame licitatório que se destina **Contratação de empresa de engenharia para construção da praia artificial na Unidade Operacional do Sesc Altamira.**

Aberta a sessão foram solicitados os documentos de credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta.

A Comissão analisou os documentos de credenciamento, os mesmos foram passados para os presentes analisarem. Perguntado aos presentes se tinham alguma observação em relação ao credenciamento, o representante da empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI questionou sobre a apresentação do documento original do sócio da empresa ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI, o que não é solicitado em edital, informamos os representantes credenciados:

1. Empresa: ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.009.268/0001-40

Representante: Gabrielle Luz de Andrade Paranhos

2. Empresa: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 24.901.546/0001-81

Representante: Jairo Alves Fontenele Junior

Em ato contínuo, os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes foram abertos. A Comissão analisou as habilitações de todas as empresas e encaminhou para os credenciados analisarem. As duas empresas participantes fizeram registro referente aos documentos de habilitação no instrumento para as observações das licitantes, conforme anexos da ata.

A Comissão decide nesse momento, suspender a sessão para realização de diligências. E informa que o retorno será às 14 horas da data de hoje (20/08/2021).

Após a realização de diligências, a Presidente da Comissão anunciou verbalmente, que foram consideradas **HABILITADA** a licitante J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, pois cumpriu com todas as exigências previstas no Edital. A licitante ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI, foi considerada **INABILITADA**, por não ter comprovado capacidade técnica jurídica, conforme subitem 6.3.1.2. Perguntado se gostariam de se manifestar sobre o resultado de habilitação, a representante da empresa ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI manifestou intenção de entrar com recurso ao resultado proferido pela Comissão.

Os envelopes das propostas das empresas foram colocados em um só envelope, lacrado e rubricado no feixe por todos os presentes.

A Comissão decide nesse momento suspender a sessão para aguardar o recurso.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo setor requisitante e pelos representantes credenciados das empresas participantes presentes. Neste momento, o Presidente da Comissão declara encerrada a sessão pública às 15 horas e 35 minutos.

ASSINATURAS DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Amanda C. Cordeiro de Jesus
Presidente

Diego Oliveira da Silva
Membro

Alvimar Bezerra Bandeira
Membro



ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.009.268/0001-40

Gabrielle Luz de Andrade Paranhos

J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 24.901.546/0001-81

Jairo Alves Fontenele Junior